



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2018.

Ofício DCO/GER – 114/18

Ilmos Srs.

Presidentes das Federações Estaduais

At.: Departamento Técnico

Senhores Presidentes:

Tendo em vista desistências de dois clubes, dentro do prazo previsto no REC, para a disputa do Campeonato Brasileiro Feminino A-2/2018, informamos que as substituições serão feitas pelos clubes classificados a seguir na tabela de classificação das competições que originaram as vagas – conforme previsto no Parágrafo 1º, Artigo 24 –, portanto:

1. **Associação Desportiva Embu das Artes (SP)**, substituindo o Esporte Clube *XV de Piracicaba* (SP)
2. **Gurupi Esporte Clube (TO)**, substituindo o *Interacap* Esporte Clube (TO)

Queiram, por gentileza, retransmitir o presente documento aos seus filiados disputantes da competição.

Atenciosamente,

Manoel Flores

Diretor de Competições